



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 455/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de outubro de 2013.**

*Concede Auxílio-Transporte a Cristiane  
Aparecida da Silva*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**

Cargo/Emprego: Professor Temporário;

Matrícula: 1349329

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Urbano

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 07/10/13

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001550/2013-30

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
Campus Juiz de Fora  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010